

Santos.

São João do Sóter - MA, 14 de julho de 2020. Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: eb2385b044682fe86eb5b4e331c1c9e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2019. Objeto - fornecimento vasilhame a fim de atender as demandas existentes nas instituições de ensino municipal. Data da Assinatura: 02/01/2020. Prazo de Vigência: 31/12/2020. Fonte Pagadora: FUNDEB/EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$ 3.933,40 (três mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos.

São João do Sóter - MA, 14 de julho de 2020. Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: eddb1b44632d5e540ba729f766944275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10101/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10101/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.ª THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, RESOLVEM, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10101/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10101/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo-Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas, CONTRATANTE.

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71; José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27.

CONTRATADA ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

Table with 6 columns: Item, COMBUSTIVEIS, Unid., Quant., Valor Unit, Valor Total. Row 1: Diesel S10, Lt, 6.328, R\$ 3,45, R\$ 21.831,60. Total: R\$ 21.831,60

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA Código identificador: cba5ba770dfa10350becef413be8d27

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020. PP Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10102/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020. PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10102/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.ª THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, RESOLVEM, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10102/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10102/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de

manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas - **CONTRATANTE**.

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71; José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27;

CONTRATADA.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Gasolina Comum	Lt	10.000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
Total					R\$ 43.500,00

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: dae954ed23a9f448bef91f9e1eb81dd6

ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas - **CONTRATANTE**.

POSTO TROPICAL LTDA - EPP - CNPJ: 02.988.321/0001-71. José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27;

CONTRATADA.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
PRODUTOS				
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit/Valor Total
1	Diesel S10	Lt	111.688	R\$ 3,45 R\$ 385.323,60
2	Gasolina Comum	Lt	17.377	R\$ 4,35 R\$ 75.589,95
Total				R\$ 460.913,55

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2be19be46cdd696bf0c463326e910071

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10103/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10103/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.ª THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10103/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10103/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10104/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10104/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.ª THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10104/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10104/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.**

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71. José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27 - **CONTRATADA.**

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICÍPIOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	3.172	R\$ 3,45	R\$ 10.943,40
2	Gasolina Comum	Lt	893	R\$ 4,35	R\$ 3.884,55
Total					R\$ 14.827,95

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 80ac3fc5d786b56b56f8be55fad67a40

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10105/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10105/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.ª THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10105/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10105/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de

2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.**

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71; José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA.**

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Gasolina Comum	Lt	1.971	R\$ 4,35	R\$ 8.573,85
Total					R\$ 8.573,85

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 43427de4053bed132afbc2d677f1e940

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10106/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10106/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)** - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10106/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10106/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.**

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71; José Gregório Silva Neto - CPF Nº 036.236.663-27;

CONTRATADA.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	36.817	R\$ 3,45	R\$ 127.018,65
2	Gasolina Comum	Lt	8.000	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00
Total					R\$ 161.818,65

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b3667c7c55e66193071bf47b385ea899

PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	16.164	R\$ 3,45	R\$ 55.765,80
2	Gasolina Comum	Lt	8.000	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00
Total					R\$ 90.565,80

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9a282c193baae40fcaebd9be1fd16b6c

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10107/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10107/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (FUNDEB)** - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10107/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10107/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.** POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71 - José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA.**

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	28.870	R\$ 3,45	R\$ 99.601,50
2	Gasolina Comum	Lt	25.989	R\$ 4,35	R\$ 113.052,15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10108/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10108/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10108/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10108/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.** POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71 - José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA.**

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	28.870	R\$ 3,45	R\$ 99.601,50
2	Gasolina Comum	Lt	25.989	R\$ 4,35	R\$ 113.052,15

Total	R\$ 212.653,65
-------	----------------

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: bdf9f2ad5d4cbfd5f8d339fc3869afa9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10109/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10109/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - SAMU**, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10109/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10109/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE**.

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71 - José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA**.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTÍVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	3.232	R\$ 3,45	R\$ 11.150,40
Total					R\$ 11.150,40

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 32dbba31f440aaa786521bb43561405f

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10110/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10110/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10110/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10110/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE**. POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71 - José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA**.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTÍVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	4.000	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
2	Gasolina Comum	Lt	5.817	R\$ 4,35	R\$ 25.303,95
Total					R\$ 39.103,95

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 0f25f6015aa82b7c860abf6bbf8c93bc

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADM. Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10111/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020; PREGÃO Nº 01/2020; CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10111/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr.^a THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, e de outro lado a empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10111/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10111/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. São João dos Patos - MA, 15 de julho de 2020. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas; **CONTRATANTE.**

POSTO TROPICAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.988.321/0001-71 - José Gregório Silva Neto: CPF Nº 036.236.663-27; **CONTRATADA.**

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTÍVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
2	Gasolina Comum	Lt	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
Total					R\$ 7.800,00

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 1e8792d5220d09e723144a6490e30df7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020**, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de EPI, para combate ao Covid-19, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando que foi feito pesquisas de preços no mercado e apontou a proposta da referida empresa como a mais vantajosa. Contratada: V. T. RIBEIRO COSTA SERVICOS E COMERCIO (TROLL ENGENHARIA) CNPJ: 24.717.805/0001-19. Valor Total **R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador Larocque - MA.

Senador La Rocque (MA), 23 de julho de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 0f5f5797ffe339b88480d41cfc7e87b4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200723/005.2020-01

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R\$ 174.311,50 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. DERLANNE DA SILVA SANTOS, Representante Legal da empresa: F A M CURY RAD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

Senador La Rocque - MA, 23 de julho de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 2317102bff6d65070f83491543b064b9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200723/005.2020-02

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 84.079,00 (oitenta e quatro mil, setenta e nove reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria